



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

PORTARIA Nº 209/2021

DESIGNAR OS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB, ELEITOS PARA A GESTÃO 2021/2022.

VALDENEI DE SOUZA, Prefeito do Município de **PALMITAL/PR**, no encargo de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Lei Municipal nº 1.172/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município - CACS-FUNDEB para o mandato até 31 de dezembro de 2022, a contar da publicação desta Portaria:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: **Larissa Neves Marcondes** (RG: 11.016.306-1)

Suplente: **Claudete de Fatima Andreote de Almeida** (RG: 5.304.828-5)

II - Secretaria Municipal de Educação:

Titular: **Vanderlei Retcheki** (RG: 073.221.189-10)

Suplente: **Rosicleia Rosa Nieduziak** (RG: 10.497.084-2)

III - Representante dos professores da educação básica pública do Município:

Titular: **Ilma Fernanda Vicentim** (RG:6.995.885-0)

Suplente: **Edivan Szczerepa**(RG: 7.887.258-6.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

IV - Representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município:

Titular: **Adriana de Fatima Shmegel**(RG: 8.572.152-6)

Suplente: **Elza Adriane Bodnar**(RG: 9.332.911-2)

V - Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município:

Titular: **Taína Cristina Suero da Cruz**(RG: 13.152.171-5)

Suplente: **Juliane Fryder Matozo de Oliveira** (RG: 10.926.693-0)

VI - Representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município:

Titular: **Simoni Miranda Brandalise** (RG: 10.113.434-2)

Suplente: **Suzielen Soares Klabunde**(RG: 10.224.684-5)

Titular: **Jurandir de Lima Moreira Filho** (RG: 7.150.053-5)

Suplente: **Andreia Vaz** (RG: 11.047.104-1)

VII - Representantes dos estudantes da educação básica pública do Município:

Titular: **Neuza Eduarda Marques** (RG: 14.906.919-4)

Titular: **Dalceni Antunes** (RG: 14.211.218-3)

Suplente: **Joraci Aparecida dos Santos** (RG: 6.584.773-6)

Suplente: **Alice Fatima de Oliveira** (RG: 10.387.242-1)

VIII - Representante do Conselho Municipal de Educação- CME:

Titular: **Ariane Sorgato Morche**(RG: 13.246.960-1)

Suplente: **Eliane Guiorze** (RG: 9.349.334-6

IX - Representante do Conselho Tutelar:

Titular: **Willian Kolosiski** (RG: 1377.844-59)

Suplente: **Antonio Ivan da Silva** (RG: 10.063.718-9)

X - Representantes de organizações da Sociedade Civil:

Titular: **Terezinha Kuznharski** (RG: 1.073.956)

Suplente: **Rosicleia Dubeski de Oliveira** RG ; 7.376.060-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

Titular: **João Kovaltchuk Junior**(RG: 6.229.927-4)

Suplente: **Augusto Policeno de Almeida Junior** (RG: 5.875.421)

XI - Representante das Escolas do Campo:

Titular: **Zeninha Menom** (RG: .5.815.989-1)

Suplente: **Selma de Sene** (RG: 7.983.122-0)

Art. 2º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município - CACS-FUNDEB, tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Ficam designados os conselheiros acima listados para fins de execução do previsto na Lei Municipal nº 1.172/2021.

Art. 4º A presente Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 455, de 29 de julho de 2019.

Palmital, 31 de março de 2021.



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal